



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/16

“Aprova o pedido de Licença de Vereador”

Autora: Mesa Diretora

PROJ. 059/2016
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
Data 11/07/2016
06 às 15
0150
Furionário

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

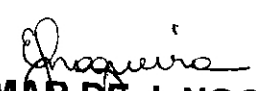
Art. 1º - Fica licenciado o Ver. **VICENTE FERREIRA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016, conforme Art. 67, inc. IV e Art. 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 11 de julho de 2016.


JOSE MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


ELISMAR DE J. NOGUEIRA
1ª SECRETÁRIA

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 3401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

Aprovado por unanimidade
Câmara Mun. de Pontal do Araguaia
11/07/16

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT
Rua do Comércio, 100 - Centro - 78.698-000
Fone/Fax: (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com